

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.07.2019
PÁGINA 21 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê:
PRAZO: 32 (trinta e dois) meses.Leia-se:
PRAZO: 30 (trinta) meses.

Id: 2323830

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 001/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a SOLAZER - O Clube dos Excepcionais.

OBJETO: A alteração da conta corrente nº 32683-6 agência nº 2819-3, especificada no Parágrafo Terceiro da Clausula Sexta, do Termo de Colaboração nº 003/2020 para o recebimento de recursos da parceria, pela conta corrente nº 3413-4, agência nº 1400-1, de titularidade da conveniente, tendo em vista o encerramento unilateral daquela conta pelo Bradesco S.A.

FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93; Lei Nacional nº 287/1979, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Nacional nº 4.320/1964, Decreto Estadual nº 43.463/2012, Decreto Estadual nº 44.879/2014, Resolução Casa Civil nº 350/2014 e Lei Nacional nº 13.019/2015, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-310003/001709/2020.

*Omitido no D.O. de 23/06/2021.

Id: 2323955

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS
E INTERSEXO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

*O CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o pelo Decreto 41.798 de 2 de abril de 2009, tendo a redação de seu artigo 4º alterada pelo Decreto 45.687 de 09 de junho de 2016, considerando -se a necessidade de recomposição deste Conselho - CELGBTI+ , vem dar publicidade às normas relativas à habilitação de representantes da Sociedade Civil Organizada, representantes de Organização de Direitos Humanos, Especialistas e Acadêmicos de renomada expertise e trabalho sobre promoção da cidadania LGBTI+ e combate à homofobia e Conselhos Profissionais de Classe para o biênio de 2021/2023, Processo nº SEI-310003/002300/2021, CONVOCA as entidades relacionadas abaixo que foram habilitadas pela Comissão Eleitoral Publicada no dia 19 de maio de 2021 no DOERJ, páginas 47 e 48;

I - **Organizações LGBTI+**, registradas, sediadas e em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro:

- 1 - AGANIM
- 2 - AGPT
- 3 - CENTRO SOCIAL ENCONTRO DAS CORES
- 4 - GRUPO ARCO IRIS
- 5 - GRUPO ARRAIAL FREE
- 6 - GRUPO CONEXAO GMARÉ
- 7 - GRUPO DIVERSIDADE DE NITEROI
- 8 - GRUPO ELLOS DE NOVA IGUAÇU
- 9 - GRUPO PELA VIDA
- 10 - GRUPO PLURALIDADE E DIVERSIDADE DUQUE DE CAXIAS
- 11 - GRUPO TRANSREVOLUCAO
- 12 - GRUPO TRIANGULO ROSA DE BELFORD ROXO
- 13 - MOVIMENTO D'ELLAS

II - **Organizações de Direitos Humanos**, registradas, sediadas e em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro e que contemplem em seu programa e/ou missão a defesa dos direitos civis e da promoção da cidadania de homens e mulheres independentes da orientação sexual e identidade de gênero:

- 1 - AMIRES - ASSOCIACAO MISSAO RESPLANDECER

III - **Especialistas e Acadêmicos** de renomada expertise e trabalho sobre promoção da cidadania LGBTI+ e Combate a Lgbtífobia:

- 1 - Claudio Nascimento Silva
- 2 - Joao G. Junior
- 3 - Tiago Dionísio da Silva

A Eleição das Entidades Habilitadas será feita pelo Fórum Eleitoral da Sociedade Civil, convocado para este fim, **conforme consta em calendário oficial, no dia 24 de junho de 2021**. A votação será aberta e a metodologia será acordada pelo próprio Fórum.

*Omitido no D.O. de 24/06/2021.

Id: 2323960

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 de Rerratificação, do Termo de Colaboração nº 730/2020, assinado em 08.04.2020.

PARTES: Fundação Leão XIII e Instituto Nacional de Assistência Trabalho Oportunidade e Saúde.

OBJETO: Fica retificado O PRESENTE Termo de Colaboração, para alteração de conta bancária específica previamente pactuada, ficando a cláusula sexta com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: DOS REPASSES FINANCEIROS DO RECURSO: Os recursos do CONCEDENTE destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO serão realizados na forma da legislação financeira e de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta na instituição financeira contratada pelo Estado, Conta Corrente nº 0036704-4, na Agência nº 1400, Banco Bradesco, em nome do BENEFICIÁRIO/CONVENIENTE e vinculada ao presente instrumento."

FUNDAMENTO: Lei nº 13019/2014, Dec. Federal nº 8.726, Res. Casa Civil nº 350/2014, Resolução SEF nº 09/2003, Dec. Estadual nº 44.879 e IN 45 AGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310006/000268/2021.

Id: 2323962

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 045/2021, celebrado em 22/06/2021. PARTES: DER-RJ e a empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 39.109.806/0001-58. OBJETO: "Recuperação estrutural do passeio de pedestres da Ponte Ary Parreiras, sobre o Rio Paraíba do Sul, na RJ-116, entre Itaocara e Aperibé-RJ". PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da ordem de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convencionada nesta cláusula. VALOR: R\$ 946.647,39 (Novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330022/000009/2020.

Id: 2323981

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMRETIFICAÇÃO
PÁGINA 41 - 1ª COLUNA
D. O. DE 23.06.2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SEI-330026/000001/2020.

Onde se lê: LYTORANEA S/A;

Leia-se: CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A.

Id: 2323965

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Apostilamento de Reajuste de Preço, objeto do Contrato nº 008/2020 de 18/02/2020, assinado em 18/06/2021. PARTES: DER-RJ e a Empresa ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. OBJETO: Serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária Estadual da 18ª ROC, abrangida pelas rodovias RJ-116, RJ-144, RJ-148, RJ -152, RJ-160, RJ-164, RJ-166, RJ-172, RJ-176 E RJ-184. VALOR: R\$ 3.361.232,20 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.069, de 29.06.95, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001 e Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. PROCESSO SEI Nº 330029/000141/2021.

Id: 2323941

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato nº 027/2020, de 05/06/2020, assinado em 17 de junho de 2021, sem acréscimo no valor contratual. PARTES: DER-RJ e a empresa MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de higienização, conservação e limpeza das instalações internas, externas e fachada, com fornecimento de material e equipamentos necessários. PRAZO: 12 (doze) meses a contar a partir de 18/06/2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO SEI Nº 330027/000443/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato nº 041/2020, de 06/10/2020, assinado em 04 de junho de 2021, sem acréscimo no valor contratual. PARTES: DER-RJ e a empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Obra de construção de acesso à Ponte sobre o Rio Muriaé no Município de Itaperuna. PRAZO: Por 150 (cento e cinquenta) dias a contar a partir de 05/06/2021 transferindo-se seu término para 01/11/2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI- 330029/000126/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 025/2021, de 26/03/2021, assinado em 22 de junho de 2021, sem acréscimo no valor contratual. PARTES: DER-RJ e a empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de artes especiais e serviços complementares na RJ-104 - trecho: VIADUTO DE MARIA PAULA BR-101 (MANILHA). PRAZO: Início dos serviços em 15/04/2021, com seu término previsto para 10/03/2022, considerando o prazo de 330 (trezentos e trinta) dias corridos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI- 330026/000266/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo VII de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 126/2014, de 16/12/2014, assinado em 08 de junho de 2021, sem acréscimo no valor contratual. PARTES: DER-RJ e a empresa SEEL-SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: OBRAS de contenção em cortina atirantada com drenagem, terraplenagem e pavimentação na RJ-134 no trecho: posse -entroncamento BR-116 entre as estacas 1843 e 1890, situado entre/ os Municípios de Petrópolis e Teresópolis. PRAZO: 570 (quinhentos e setenta) dias corridos, com seu término previsto para 15/07/2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330026/000226/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 007/2021, de 02/03/2021, assinado em 07 de junho de 2021, sem acréscimo no valor contratual. PARTES: DER-RJ e a empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Obras de Complementação da RJ-163 - Trecho: Penedo - Capelinha, com restauração, implantação de acostamento e 3ª faixa, e construção de 2 (duas) pontes e alargamentos e reforço de outra, com extensão de 11,46 Km. PRAZO: Início de serviços 08/03/2021 e término previsto para 29/08/2022. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330026/000168/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 008/2021, de 02/03/2021, assinado em 07 de junho de 2021, sem acréscimo no valor contratual. PARTES: DER-RJ e a empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Obras de Construção de Passarela sobre a RJ-106, KM 110,5, próximo à UPA de São Pedro da Aldeia. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330026/000246/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 064/2014, de 30/04/2014, assinado em 08 de junho de 2021, sem acréscimo no valor contratual. PARTES: DER-RJ e a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Obras de restauração e melhorias físico-operacionais da RJ-099, do entroncamento com a BR-465 ao entroncamento com a BR-101. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330026/000206/2021.

Id: 2323951

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

REF: Tomada de Preços ALC nº 006/2021.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RODOVIA RJ-180, localizada no Km 58,6 - no Município de Campos dos Goytacazes - Estado do Rio de Janeiro. ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 1.366.610,22 PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA LICITAÇÃO: 13/07/2021 às 12:00 horas. PROCESSO Nº SEI-160002/000124/2021.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: lico-bras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2323858

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 18/2021. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A.

OBJETO: Prestação de serviços, por demanda, de emissão e validação de Certificados Digitais Pessoa Física (e-CPF), tipo A3, com Token, emitidos em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP Brasil, para atender às necessidades dos procuradores e servidores com funções especiais lotados na representação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ em Brasília (PG13).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-14/0001/095107/2020.

Id: 2323966

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 15/2017.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 15/2017, por mais 3 (três) meses, sem renúncia ao reajuste, e sem ônus adicional ao contrato.

ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, §1º, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-140001/027087/2021.

Id: 2323933

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

EDITAL

Ficam designados os Procuradores do Estado, abaixo indicados, para desempenhar as atribuições de Coordenadores e Supervisores de Fiscalização durante a realização da Prova Escrita Geral do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, no dia 04 de julho de 2021 (domingo), em conformidade com os locais de prova a seguir discriminados. Proc. nº SEI-14-0001/090927/2020.

Os Procuradores deverão apresentar-se em seus respectivos locais de prova às 8h00 do dia indicado para recebimento de instruções, assinatura da lista de presença, designação das salas a serem fiscalizadas e retirada do kit de segurança sanitária, dirigindo-se aos seguintes espaços:

- Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET: hall próximo à entrada da Av. Maracanã, 229
- Colégio Militar: Sala de Artes (próximo ao Pavilhão 4ª Cia)
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ: hall do 7º andar (ao lado do Auditório - Bloco F)
- Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ: 2º andar - CEJUR

I - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET

Coordenadores

- BRUNO TERRA DE MORAES
- CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA
- DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO
- FABIO SANTOS MACEDO
- JOAO MARCELO GAIO SOUZA

Supervisores de Fiscalização

- ALINE TORRES FILIPPO
- DANIEL DE ARAUJO PERALTA
- DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO
- EDUARDO MACCARI TELLES
- ELIAS GAZAL ROCHA
- FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
- FABRICIO SILVA DE CARVALHO
- FERNANDO KARL RAMOS
- FLAVIO LESSA BERALDO MAGALHÃES
- GUSTAVO AREAL PIRES
- LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA
- LUCIANA JUNQUEIRA DE ALMEIDA
- MARCIO GOMES LEAL
- MARTA MARIA BRENNER
- MIGUEL COSTA VAN HOMBEECK
- RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA

II - COLÉGIO MILITAR

Coordenadores

- ANDRE URYN
- CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG
- PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA
- ROGERIO CARVALHO GUIMARÃES

Supervisores de Fiscalização

- ALINE PAOLA CORREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA
- ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE
- ANDRE LUIZ CARVALHO ESTRELLA
- BERNARDO DE VILHENA SAADI
- BRUNO FERNANDES DIAS
- CRISTIANE LUCIDI MACHADO
- DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS
- ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER
- ERICK TAVARES RIBEIRO
- FABIANA PEIXOTO SICCARDI
- JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO
- JULIANA MARIA DINIZ CABRAL BENJÓ
- LETICIA LACROIX DE OLIVEIRA
- LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA
- MARCEL SILVA GLADULICH
- MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES
- MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA